

FACULDADE DE TECNOLOGIA CNA
EDITAL 002- 2021 PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE TI

A Faculdade de Tecnologia CNA, mantida pelo Instituto CNA - ICNA, através de sua Diretoria, abre inscrições para seleções de profissionais, considerando a necessidade de recomposição do quadro de colaboradores.

1. DOS REQUISITOS E VAGA

- 1.1** A presente seleção visa o preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de assistente de TI conforme colacionado abaixo:

Assistente de TI

Requisitos de Formação: - Graduado em Análise de Sistemas, Processamento de dados, Tecnólogo e/ ou demais cursos da área de TI que abrangem a área de desenvolvimento de sistemas, suporte e redes.

- **Conhecimentos específicos:**

- Manutenção de Infraestrutura e Redes;
- Manutenção de portal/HTML;
- Suporte/helpdesk a usuários;
- Desenvolvimento de soluções em MS-Power BI.

- **Conhecimento desejável:**

- Operação plataforma educacional Lyceun;

1.2 A presente seleção destina-se exclusivamente ao preenchimento de 1 (uma) vaga, bem como daquelas decorrentes de eventuais demandas sobrevindas, observado o interesse da Faculdade de Tecnologia CNA e as regras contidas neste edital e atendendo aos requisitos conforme relacionado na tabela acima, para trabalhar, **EXCLUSIVAMENTE**, na sede da Faculdade CNA localizada em Brasília-DF;

1.3 **O trabalho será realizado em formato presencial, não sendo facultado seu desenvolvimento de maneira remota.**

1.4 Dados da vaga

- Requisito: possuir, curso superior ou tecnólogo na área de Tecnologia da Informação;
- Jornada: 40 horas semanais;
- Salário: R\$4.615,64 + benefícios;
- Local: Brasília;
- Horário: das 08h às 18h;
- Regime de Contratação: CLT.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá acessar o site <https://www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo>, e preencher o currículo online até as 23h50min do dia 22 de março de 2021.

2.2 O canal de comunicação exclusivo entre os candidatos e a equipe de seleção será o e-mail institutocna@institutocna.org.br. Não serão dadas informações via telefone, whatsapp, ou qualquer outro meio de comunicação.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato à veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que poderão ser divulgados por meio do site www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo, referentes a esta seleção.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada observando os critérios de escolaridade exigidos bem como a experiência profissional do candidato;

3.2 Cadastro dos Currículos

No site <https://www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo> até às 23h50min do dia 22 de março de 2021.

3.3 Avaliação curricular

Serão analisados apenas os currículos cadastrados conforme orientação do item 3.2.

3.4 Aplicação da Prova teórica sobre os temas inerentes a área

A prova será totalmente online e aplicada apenas aos candidatos selecionados na etapa de análise curricular e devidamente convocados através do e-mail cadastrado;

Data Provável: 25 e 26 de março de 2021;

Horário: 16h às 18h - horário de Brasília;

Os candidatos selecionados na etapa de análise curricular receberão todas as informações pertinentes a respeito da realização das provas incluindo a metodologia que será utilizada.

3.5 Entrevista

Via Cisco Webex aos candidatos devidamente selecionados;

Data: 05 e 06 de abril de 2021;

Horário: a combinar.

3.6 Os candidatos selecionados serão informados via e-mail ou telefone disponibilizado no ato do cadastro do currículo;

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1** A aprovação na presente seleção não caracteriza qualquer tipo de vínculo entre a instituição e os candidatos selecionados, ficando a contratação a critério da Faculdade CNA.
- 4.3** As contratações regem-se pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Acordo Coletivo da categoria, e serão realizadas pelo Instituto CNA.
- 4.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade CNA.
- 4.5** As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo a CNA do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.6** As informações a respeito do resultado de cada etapa processo seletivo serão comunicadas diretamente e exclusivamente aos candidatos por e-mail ou telefone.
- 4.7** Não haverá divulgação pública das fases de análise curricular, resultado das provas e divulgação do resultado final.

PUBLIQUE-SE,

Brasília - DF, 15 de março de 2021.

ANDRÉ VICENTE DE SANCHES
Faculdade de Tecnologia CNA
Diretor-Geral